

## ATA 4/2022 - CBEC/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local <i>(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)</i>
04/02/2021	9:30	11:00	Reunião de trabalho por Webconferência realizada através da plataforma Google Meet.

### 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Informes Gerais
2	Análise do processo de reingresso 23168.000369.2022-29
3	Apresentação do parecer sobre a quebra de pré-requisito de Cálculo IV para as disciplinas de Equações Diferenciais e Cálculo Numérico.
4	Pauta livre

### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

3.1. Abertura da reunião e boas vindas aos presentes. 3.2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3.3 Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Inicia-se a reunião com a leitura do Processo nº 23168.000369.2022-29 que trata do reingresso da discente ao curso. A discente apresenta como justificativa no requerimento a cirurgia da mãe que ficou impossibilitada de realizar algumas atividades assim, ela precisou se envolver com os cuidados da mãe e da casa onde reside, e com isso foi reprovada em todas as disciplinas matriculadas no período 2021.1 e perdeu o período de matrícula 2021.2. Com a melhora da mãe, decidiu retornar aos estudos. Foi ressaltando que a aluna obteve sucesso em todas as disciplinas do período anterior e entende-se que por conta das condições de saúde da mãe a mesma precisou se ausentar dos estudos. Assim, após discussão os membros do colegiado DEFEREM o pedido de reingresso no curso, autorizando a matrícula nas disciplinas que serão iniciadas no dia 21/03/2022 (2º módulo de disciplinas em virtude do cronograma das AENPs). Encerrado o primeiro ponto da pauta, parte-se para a apresentação do parecer da análise de quebra de pré-requisito da disciplina de Cálculo IV para as disciplinas de Equações Diferenciais e Cálculo Numérico realizada pelo Professor Guilherme Vaz. O docente encaminhou via SUAP o Parecer 3/2022 - CFGPE/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB com o texto: " A coordenação do curso Bacharelado em Engenharia Civil requer com base na resolução nº 54/2021 a quebra de pré-requisito da disciplina de Cálculo Numérico. Por oportuno, decido: A c a t o o pedido de aprovar a quebra de pré-requisito Cálculo Diferencial e Integral IV, desde que se apresente aprovação na disciplina Cálculo III. É nessa última que se trabalha os conteúdos de sequências, convergência e séries, necessários à compreensão de alguns métodos utilizados pelo Cálculo Numérico. Cabe aqui, desde já, a sugestão ao Colegiado de que o correto pré-requisito de Cálculo Numérico é o Cálculo III e não o que consta na atual ementa." E o Parecer 4/2022 - CFGPE/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB com o texto: " A coordenação do curso requer com base na resolução nº 54/2021 a quebra de pré-requisito da disciplina de Equações Diferenciais Ordinárias. Por oportuno, decido: A c a t o o pedido de aprovar a quebra de pré-requisito Cálculo Diferencial e Integral IV, desde que se apresente aprovação na disciplina Cálculo III. É nessa última que se trabalha os conteúdos de sequências, séries e séries de potências, necessários à compreensão de alguns métodos de resolução de EDO. Cabe aqui, desde já, a sugestão ao Colegiado de que

*o correto pré-requisito de Equações Diferenciais Ordinárias é o Cálculo III e não o que consta na atual ementa.*” Neste contexto, os membros concordam com o parecer e deixa-se registrado que será avaliada a sugestão do professor sobre a mudança de pré-requisito das disciplinas. Por último, não houve mais considerações e foi finalizada a reunião.

#### 5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será solicitada a assinatura eletrônica de todos que subscrevem, após 24 horas (úteis) do encaminhamento da minuta. Caso haja discordância, os interessados deverão sugerir alterações encaminhadas para a presidente da comissão. Passadas as 24 horas, a presente ata seguirá para assinatura eletrônica.

#### 6. ATA DE PRESENÇA:

Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, Bruno Andrade de Freitas, Angela Araújo Nunes, Paula Dieb Martins, Susana Cristina Batista Lucena, Maíra Rodrigues Villamagna, Francisca Sueli de Aquino, Avanil Martins Alves Neto.

#### SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos (gracieli.vasconcelos@ifpb.edu.br) - Presidente do Colegiado
- *Participantes presentes:* Angela Araújo Nunes (angela.nunes@ifpb.edu.br), Bruno Andrade de Freitas (andrade.bruno@ifpb.edu.br), Francisca Sueli de Aquino (francisca.aquino@ifpb.edu.br), Maíra Rodrigues Villamagna (maira.villamagna@ifpb.edu.br), Susana Cristina Batista Lucena (susana.lucena@ifpb.edu.br) e Avanil Martins Alves Neto (avanil.neto@academico.ifpb.edu.br) e Avanil Martins Alves (avanil.neto@academico.ifpb.edu.br), Paula Dieb Martins (paula.dieb@ifpb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - CBEC-PT, em 14/03/2022 07:49:44.
- Avanil Martins Alves Neto, ALUNO (202016550027) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PATOS, em 14/03/2022 07:55:58.
- Susana Cristina Batista Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2022 08:17:27.
- Maira Rodrigues Villamagna, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2022 08:55:45.
- Francisca Sueli de Aquino, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 14/03/2022 09:25:13.
- Paula Dieb Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2022 09:39:03.
- Bruno Andrade de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2022 10:47:46.
- Angela Araujo Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2022 15:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 272155  
Verificador: 5909f349e8  
Código de Autenticação:

